

Indicação Nº 692/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **REITERAR** a Indicação nº 96/2024 ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Saúde (**SESAD**), para que imponham esforços no sentido de que seja feita a **Implementação de um Plantão Veterinário nos Finais de Semana na Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ)**, neste município.

Justificativa

Os animais não escolhem horário para necessitar de cuidados veterinários. Emergências podem surgir a qualquer momento, inclusive durante os finais de semana. A falta de um serviço de plantão na UVZ pode resultar em situações de sofrimento para os animais e dilemas éticos para seus tutores. A UVZ desempenha um papel fundamental na prevenção e controle de zoonoses, que podem representar riscos significativos para a saúde pública. Ao oferecer atendimento veterinário emergencial nos finais de semana, podemos intervir precocemente em casos de doenças zoonóticas, contribuindo para a proteção da saúde de toda a comunidade. Atualmente, os serviços de plantão veterinário nos finais de semana podem ser concentrados em clínicas particulares ou hospitais veterinários, resultando em sobrecarga e longas esperas. Ao implementar um plantão na UVZ, podemos distribuir essa demanda e proporcionar uma opção acessível para aqueles que não têm recursos financeiros para buscar atendimento particular. Garantir acesso a cuidados veterinários emergenciais nos finais de semana é essencial para promover o bem-estar dos animais, especialmente daqueles em situações de abandono ou vulnerabilidade. Um plantão veterinário no UVZ pode oferecer tratamento imediato para lesões, doenças e outras emergências, contribuindo para reduzir o sofrimento animal. Ao disponibilizar serviços veterinários nos finais de semana, o UVZ se tornará uma referência ainda mais importante para a comunidade local. Isso fortalecerá o vínculo entre os moradores e o centro, aumentando a conscientização sobre questões relacionadas à saúde animal, controle de zoonoses e adoção responsável.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que evidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 14 de abril de 2025.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 09/06/2025
J. Paulino - 2544
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 12/06/2025

Thiago Fumando

1º Secretário

Caros Vereadores, prezados e prezadas Cidadãos, convidados e convidadas, autoridades, convidados especiais, bem-vindos à Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parnamirim, realizada no dia 12 de junho de 2025.

Na ocasião, foram discutidos e votados os seguintes temas: aprovação do projeto de lei nº 001/2025, que institui a Lei Orgânica do Município de Parnamirim; e aprovação do projeto de lei nº 002/2025, que cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Os projetos foram aprovados por unanimidade, com votos favoráveis de todos os presentes. Agradecemos a participação de todos e encerramos a Sessão com uma palavra de agradecimento ao público presente.

Em seguida, foi realizada a votação para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026. O resultado foi o seguinte:

Presidente: Vereador José Roberto da Silva
Vice-Presidente: Vereadora Maria das Graças
Secretário: Vereador Thiago Fumando
Tribuna: Vereador Antônio da Costa
Relações Institucionais: Vereador Francisco da Cunha

Assinatura: Thiago Fumando

Thiago Fumando
Câmara Municipal de Parnamirim

12/06/2025